



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



SICRIDE  
Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas

### TERMO DE ASSENTADA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil, nesta cidade de Curitiba, na sala do Cartório deste SICRIDE, onde presente se achava o Delegado de Polícia, Doutor HARRY CARLOS HERBERT, comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu: JOSÉ MOACIR FAVETTI, RG 746.998-5/PR, filho de Desiderio Favetti e de Vitorina Biscaro, Divorciado, de nacionalidade brasileira, natural de Paim Filho/RS, nascido aos 03/03/1946, com 53 anos de idade, com endereço Rua Vítor Ferreira do Amaral, 739 - Tarumã, fone: 362-4097. Sabendo ler e escrever as perguntas de costumes disse não. Alertada, sob as penas da lei, sobre o crime de falso testemunho, e compromissado sob a palavra de honra de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, inquirido passou a prestar o seguinte depoimento:

Que o depoente tem a esclarecer que com referência as declarações das folhas 727, prestadas pelo Major da Polícia Militar Valdir Copetti Neves, alusivas ao desaparecimento de Leandro Bossi, não lembra, especificamente, Ter recebido fita que contivesse particularmente essas revelações. Lembra porém, que recebeu um acervo de fitas sobre o caso Evandro Caetano Ramos e que como Secretário do Estado da Segurança Pública, determinou a distribuição de tal acervo à Polícia Civil que cuidava dos casos sobre investigação. Requer neste momento a juntada de sua manifestação por escrito sobre fitas gravadas que tratam do episódio envolvendo o menor Evandro Caetano, colocando também a disposição qualquer outro esclarecimento que no futuro for necessário. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Autoridade Policial, pelo Depoente e por mim,  Escrivão que digitei e subscrevi.

Delegado: 

Depoente: 

Escrivão: 

734  
97  
H

Ilmo Sr. Delegado, presidente do Inquérito Policial n.º 60/92.  
SECRID  
CURITIBA - PR

Ass: **MANIFESTAÇÃO** sobre fitas gravadas

Referente ao Inquérito Policial n.º 60/92 que tramita nessa delegacia e tendo sido consultado pelo Escrivão RENATO, sobre fitas gravadas do caso LEANDRO BOSSI informo a Vossa Senhoria o seguinte:

#### O cenário

Nos anos de 91 e 92 surgiam notícias de que em Guaratuba teria havido sacrifício de crianças em ritual macabro, como é amplamente conhecido.

Levamos o fato ao Governador e mantivemos contato com o Sr. Ministro da Justiça para que a Polícia Federal procedesse o Inquérito, tendo o Ministério Justiça, à época, declinado que a polícia do Paraná deveria fazer a investigação.

Presos os indigitados, revelaram, perante a imprensa internacional, o "modus" de seus macabros atos.

Fitas que foram mostradas à imprensa sobre os casos sob investigação, foram encaminhados à POLÍCIA para juntar a Inquéritos.

Tanto que o processo do caso Evandro, que está sob análise da Justiça, tem apensadas fitas sobre o assunto.

#### Da SESP

A Secretaria possui vários setores que agem mormente na normatização e administração da Política de Segurança.

A execução é sempre das Polícias civil e militar.

**Como Secretário nunca deixei qualquer documento ou material sem encaminhar aos executores (polícias).**



735  
97

## Do questionamento

No Inquérito em prosclênio **questiona-se, sobre fitas cassete que fariam menção do envolvimento dos acusados do caso Evandro, no desaparecimento de Leandro Bossi, fitas estas que teriam passado pela nossa mão.**

**Em verdade, não temos certeza sobre tal fato, mas não descartamos que seja possível ter havido a manifestação dos acusados naquele e neste fato também.**

**As suspeitas, à época, eram profundamente fortes nesse sentido.**

**De nossa parte, informamos Vossa Senhoria que todos os documentos ou material que passasse pelas nossas mãos eram encaminhados imediatamente para o setor competente para apuração ou decisão.**

Tanto é verdade que o caso de Evandro, já passado por Júri, e ainda sob processamento, possui apensadas várias fitas encaminhadas naquele período.

## Conclusão

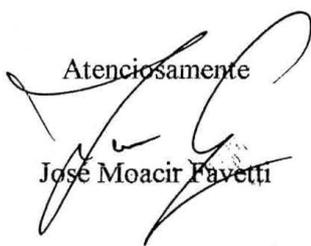
**Destarte, Senhor Delegado, não temos condições, por ora, de resposta concreta, sobre existência ou não de fitas dando conta de confissões por parte dos indigitados, face o tempo decorrido.**

É de nosso interesse a elucidação desses episódios e , quem dera, a recuperação de crianças desaparecidas.

Comprometemo-nos vasculhar em registros ou acervos, no sentido de recuperar qualquer informação que venha ajudar Vossa Senhoria na consecução de seu trabalho ou ainda, declinando posteriormente à Justiça, fatos e atos que no momento nos fogem à memória pelo tempo decorrido.

Solicitamos juntada desta manifestação ao Inquérito n.º 60/92 que tramita nessa delegacia.

Atenciosamente



José Moacir Favetti

Cfler 03.05.2000